



Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.

RAINT 2023

Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna

FEVEREIRO, 2024

Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente:

Newton de Almeida Costa Neto

Diretor Técnico:

Carlos Alberto Matias

Diretor de Gestão do Conhecimento e Pessoas:

Valter Citavicius Filho

Diretor de Administração e Finanças:

Sergio Ricardo Machado

Auditoria Interna Governamental

Auditora Chefe:

Adriana Maria Couto Caruso

Equipe da Auditoria Interna:

Davis Cezar Santos

Diana da Silva Oliveira Damasceno

José Ricardo Camargo Deccó

Lana Jéssica Lima de Moraes

Roberto de Carvalho Rodrigues Junior

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	6
1. INTRODUÇÃO	4
2. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA AMAZUL	4
2.1. ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT.....	5
3. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.....	8
4. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	12
5. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO.....	12
6. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN-2023.....	13
7. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ	15
8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	20
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
ANEXO I – MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES.....	22

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN) traz as ações e os exames realizados durante o exercício de 2023. Nele são divulgadas as principais ações realizadas pela Auditoria Interna da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. (AUDIN/AMAZUL), no período de janeiro a dezembro de 2023, previstas ou não no Plano Anual de Auditoria Interna - PAIN-2023.

Seu conteúdo foi elaborado com fulcro nas determinações contidas na Instrução Normativa nº. 05 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, de 27 de agosto de 2021, a qual norteia a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.

Assim sendo, este Relatório foi subdividido conforme definido no art. 11 da referida Instrução Normativa CGU, e trata, em linhas gerais, dos seguintes tópicos:

- I. quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAIN-2023;
- II. posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAIN-2023, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAIN-2023;
- III. descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- IV. quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG;
- V. informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Por fim, o presente Relatório ainda se presta a evidenciar a conjuntura de implementação das recomendações, destacando aquelas que ainda estão pendentes de atendimento, e as ações de capacitação voltadas à equipe de auditores que contribuíram para o desenvolvimento das ações propostas no PAIN-2023 e para o aprimoramento de sua estratégia de atuação.

2. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA AMAZUL

Segundo o art. 14 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, as entidades da Administração Pública Federal Indireta deverão organizar suas respectivas unidades de Auditoria Interna, as quais terão como finalidades básicas fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais da entidade à qual está vinculada, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Interna da AMAZUL (AUDIN/AMAZUL) é vinculada ao Conselho de Administração (CONSAD), por intermédio do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), conforme o art. 72 do Estatuto Social da AMAZUL.

A Auditoria Interna Governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Desse modo, é papel fundamental da Auditoria apoiar a Alta Administração da empresa na estruturação e funcionamento das demais linhas (primeira e segunda) da gestão por meio de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

2.1. ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

A Auditoria Interna da AMAZUL durante a execução do PAINT 2023 era composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Adriana Maria Couto Caruso	Auditora Chefe, Administradora de Empresas, Graduando em Ciências Contábeis, Especialista em Gestão de Planejamento e Orçamento
Davis Cezar Santos	Analista Administrativo, Administrador de Empresas, Graduando em Ciências Contábeis, Especialista em Administração Pública, especialista em Big Data e Ciências de Dados
Diana da Silva Oliveira Damasceno	Auxiliar Administrativo e Técnica em Contabilidade
José Ricardo Camargo Deccó	Analista de Projetos Militares e Administrador de Empresas
Lana Jéssica Lima de Moraes	Contadora, Especialista em Contabilidade e Auditoria
Roberto De Carvalho Rodrigues Junior	Assessor da Auditoria Interna, Auditor interno, Contador, Graduando em Ciência de Dados, Especialista em Auditoria em Organizações do Setor Público e Especialista em Auditoria Fiscal e Tributária

Durante o ano de 2023, o percentual de execução do PAINT foi diretamente afetado pela quantidade de empregados alocados na AUDIN, impactando na efetiva força trabalho, conforme a **tabela 1 e 2**.

Destacamos que, de acordo com o item 2.2 do PAINT 2023, aprovado pelo CONSAD, o planejamento dos trabalhos foi realizado com a participação de 4 (quatro) auditores. Contudo, de **01/02/2023 até 29/09/2023**, a equipe da AUDIN contava apenas com 3 (três) profissionais. A partir dessa data, incorporou-se à equipe 1 (um) colaborador proveniente do último concurso, e a partir de 08/11/2023, juntou-se mais 1 (um) colaborador oriundo da seleção interna. Importante ressaltar que os 2 (dois) novos membros estão atualmente em fase de treinamento. Diante desse cenário, a equipe está agora composta por 5 (cinco) auditores.

Cabe ressaltar que, nas horas destinadas a cada ação do PAINT estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; coleta e análise de dados e aplicação das técnicas apropriadas; leitura e interpretação da legislação pertinente; e elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações, das notas e dos relatórios de auditoria, com as constatações e as respectivas recomendações. As ações programadas para o exercício de 2023 abrangeram o período de 3 de janeiro a 19 de dezembro

TABELA 1. DASHBOARD FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT 2023

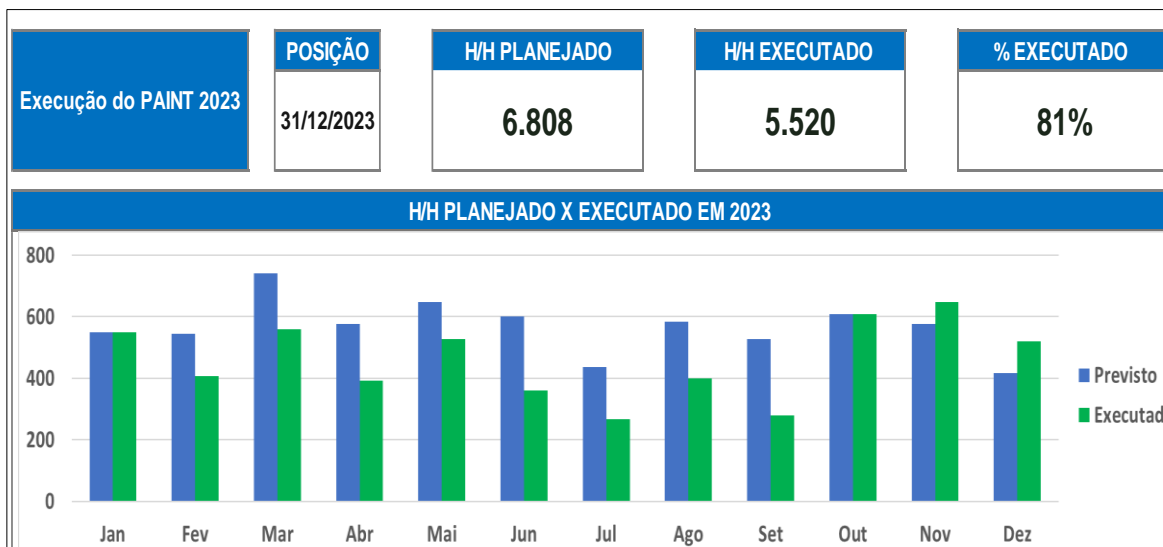




TABELA 2. CRONOGRAMA PREVISTO X REALIZADO DO PAINT 2023

#Id	Ação	H/H Planejado	H/H Executado	%	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	STATUS
1	Capacitação da equipe da AUDIN	536	608	113%													Concluída
2	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN-2022)	300	320	107%													Concluída
3	Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024	300	308	103%													Concluída
4	Acompanhamento da execução do PAINT e Monitoramento	480	352	73%													Concluída
5	Acompanhamento de diligências dos Órgãos de Controle interno e externo	200	222	111%													Concluída
6	Gestão interna	600	502	84%													Concluída
7	Reserva Técnica	832	1046	126%													Concluída
8	Governança de TI	600	544	91%													Concluída
9	Execução Orçamentária e financeira	600	366	61%													Concluída
10	Gestão de Pessoas - Gestão da Folha de Pagamento	420	0	0%													Cancelada
11	Gestão de Pessoas - Gestão de Benefícios - Previdência complementar privada	320	344	108%													Concluída
12	Gestão de Pessoas - Remuneração dos Dirigentes	200	148	74%													Concluída
13	Prestações de contas Anual e Transparência/ Governança e Integridade	400	402	101%													Concluída
14	Convênios, acordos, ajustes, contratos e outro instrumento similar	620	358	58%													Concluída
15	Gestão do Conhecimento	400	0	0%													Cancelada
TOTAL H/H		6.808	5.520	81%													

legenda:

-  Planejado
-  Executado
- %** Relação H/H Executado e H/H Planejado

3. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PAINT, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

As atividades da Auditoria consistem no desenvolvimento dos trabalhos, do tipo avaliação e consultoria, que devem ser realizados de forma sistemática, disciplinada e baseada em riscos, devendo ser estabelecidos, para cada trabalho, objetivos que estejam de acordo com o propósito da atividade de Auditoria Interna e contribuam para o alcance dos objetivos institucionais e estratégias da AMAZUL.

No PAINT 2023 foram previstas 15 (quinze) ações, sendo que 13 (treze) foram concluídas, conforme demonstrado no quadro 1.

TABELA 3. DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DO PAINT 2023

Nº AÇÃO	PROCESSO	OBJETIVO	STATUS	DOCUMENTOS EXPEDIDOS/ OBS
1	Capacitação da equipe da AUDIN	Aperfeiçoar os conhecimentos, as habilidades e outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo.	Concluída	<ul style="list-style-type: none"> -Auditoria e Controle para Estatais; -Congresso Brasileiro de Auditoria Interna e Controle Interno – COBACI 2023; -Contabilização de Benefícios; -Data Science análise e visualização de dados; -Elaboração de Relatórios de Auditoria; -Estilos de Liderança, Líder de Si mesmo e Desenvolvimento de Equipe; -Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o COSO); -Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF); -Orçamento Público; -Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental; -PNPC - Prevenção à Corrupção. Controles Preventivos; -Técnicas de Auditoria Interna Governamental; -Tesouro Gerencial;

				-XIX - Encontro Nacional de Controle Interno – CONACI; -43º Edição Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI);
2	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN) 2022	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAIN 2022, mensurando os resultados visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.	Concluída	RAIN 2022
3	Plano Anual de Auditoria Interna (PAIN) 2024	Planejar as ações da auditoria para o exercício seguinte.	Concluída	PAIN 2024
4	Acompanhamento da execução do PAIN e Monitoramento	Acompanhar a execução do PAIN vigente e monitorar as recomendações emitidas pela AUDIN, CONFIS, CONSAD, COAUD, CCIMAR, CGU, TCU e demais órgãos, e ainda não implementadas, emitindo os relatórios necessários.	Concluída	- Relatório Trimestral 2023.01 (RT); - Relatório de Acompanhamento e Monitoramento 2023.01 (RAM); - Relatório de Acompanhamento e Monitoramento 2023.02 (RAM); - Relatório de Acompanhamento e Monitoramento 2023.03 (RAM);
5	Acompanhamento de diligências dos Órgãos de Controle interno e externo	Acompanhar diligências e levantar informações para órgãos de controle interno ou externo	Concluída	-TCU: Diligência ref. Pregão Eletrônico 12/2022 (aux. refeição); -TCU: Informações e envio documentos (LAAD); -TCU: Relatório de Feedback (controles críticos de segurança); -TCU: Segundo ciclo do Programa de Transparência Pública; -CCIMAR: Apreciação Minuta do Relatório Gestão 2022; -CCIMAR: Resultado de Auditoria de Conformidade (Prestação de Contas 2022); -Auditoria independente: Relatório de Controles Interno de 2022;
6	Gestão interna	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos	Concluída	- Implementação de Auditoria Ágil (implantação do <i>Jira work management</i>); -Elaboração do Regimento AUDIN (RCA 068);

		produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade da AUDIN.		-Minuta do Manual de atividades da AUDIN; -Reuniões GT PAT 2024;
7	Reserva Técnica	Disponibilizar horas para demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN durante a realização do PAINT	Concluída	-Relatório 2021.08; -Relatório 2022.04; -Reuniões CONSAD, CONFIS, COAUD, DIREX e reuniões de alinhamento com os assessores do CONSAD; -Avaliação Técnica do Treinamento da AUDIN produzido no CTA; -Denúncia 60110.0027822022-10; -Denúncia 60110.0014462023-31; -Denúncia 60110.001604.2023-52; -Denúncia 60110.001547.2023-10;
8	Governança de TI	Avaliar as diretrizes e parâmetros de implementação, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Concluída	-Relatório 2023.05
9	Execução Orçamentária e Financeira	Verificar a observância aos princípios, normas, procedimentos e preceitos legais, cumprimento às determinações sobre o controle e execução da receita e despesa, o seu acompanhamento, avaliação e encerramento do exercício financeiro, dentro das metas programadas	Concluída	-Relatório 2023.08
10	Gestão de Pessoas (Gestão da Folha de Pagamento)	Avaliar os atos e fatos que impactam a folha de pagamento realizada pela AMAZUL.	Cancelada	Indisponibilidade de H/H
11	Gestão de Pessoas (Gestão de Benefícios - Previdência complementar privada-AMAZUL PREV)	Avaliar a gestão da Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC dos empregados da AMAZUL, inclusive quanto ao cumprimento de dispositivos legais e normativos estabelecidos para essas entidades.	Concluída	-Relatório 2023.04

12	Gestão de Pessoas (Remuneração dos Dirigentes)	Avaliar a regularidade dos pagamentos das remunerações dos dirigentes e Conselheiros, em face dos limites e regras fixadas pela SEST/MP, incluindo os casos de dispensa ou exoneração de cargos.	Concluída	-Relatório 2023.01
13	Prestações de contas Anual e Transparência / Governança e integridade	Examinar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual da AMAZUL e em tomadas de contas especiais, quando houver.	Concluída	- Relatório 2023.02; - Relatório 2023.03; - Parecer da Auditoria Interna nº 01/2023 sobre o Relatório de Gestão 2022;
14	Gestão de Contratações (Convênios, acordos, ajustes, contratos e outro instrumento similar)	Avaliar a gestão de recursos decorrentes de Convênios, Acordos, Ajustes, auxílios, contribuições, Contratos de repasse e outros instrumentos congêneres e avaliar o gerenciamento e controles da execução dessas descentralizações, inclusive das prestações de contas dos recursos transferidos.	Concluída	- Relatório 2023.06 - Relatório 2023.07
15	Estratégia e Planejamento (Gestão do Conhecimento)	Avaliar a gestão dos conhecimentos críticos específicos, bem como a sucessão em posições chave nos programas.	Cancelada	Indisponibilidade de H/H

4. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Dentre os principais eventos **positivos** que influenciaram nas atividades da AUDIN, destacam-se:

- Apoio do Comitê de Auditoria (COAUD);
- Apoio do Conselho Fiscal (CONFIS)
- Disponibilidade de equipamentos e materiais fornecidos pela empresa;
- Colaboração dos gestores da AMAZUL para cumprir as recomendações da Auditoria Interna e contribuir durante as atividades de auditoria;
- A partir de outubro de 2023, um analista proveniente do último concurso foi incorporado à equipe, e a partir de novembro do mesmo ano, mais um analista oriundo da seleção interna se juntou ao time.

Dos **fatos negativos** que impactaram nas atividades da AUDIN, destacam-se:

- Ausência de um sistema informatizado específico para a Auditoria Interna, que integre todos os processos em uma única plataforma.
- Em fevereiro de 2023, um servidor cedido à AMAZUL deixou a equipe, e em junho do mesmo ano, ocorreu o desligamento de um assistente administrativo.

5. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO

Inicialmente, a Instrução Normativa CGU nº 10/2020 aprovou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, estabelecendo conceitos, requisitos e regras básicas para o processo de contabilização de benefícios.

Nesse contexto, são considerados benefícios, todos os impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da UAIG e da gestão.

Tais benefícios podem ser do tipo financeiro, quando passível de representação monetária; ou não-financeiro, quando demonstra impacto positivo na gestão de forma estruturante, ainda que não seja passível de representação monetária.

Contudo, acredita-se que a atuação da Auditoria Interna traz benefícios à gestão, de forma direta, quando esta atende às recomendações e orientações expressas nos relatórios de auditoria, os quais visam aprimorar os controles internos e mitigar os riscos de gestão ou de forma indireta,

quando as manifestações da AUDIN junto aos gestores e empregados fortalece a cultura de controles internos em âmbito institucional.

Os Benefícios Financeiros são aqueles que podem ser representados monetariamente e demonstrados por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.

No exercício de 2023, não foram apurados benefícios financeiros, contudo as melhorias nos controles internos, oriundas dos benefícios não financeiros também refletem indiretamente benefícios monetários, uma vez que muitas medidas adotadas tornaram o processo mais eficiente.

Já os Benefícios Não Financeiros, embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstram um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificados em alguma unidade que não a monetária.

A **tabela 4** apresenta os benefícios não financeiros apurados em 2023:

TABELA 4. BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS

Dimensão	Repercussão	Quantidade
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	7
Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	12
TOTAL		19

Assim sendo, as ações da Auditoria Interna vêm contribuindo, ao longo dos exercícios, para o aprimoramento dos controles internos institucionais, sendo que o benefício trazido pelo aprimoramento desses controles otimiza a execução das atividades operacionais com uma melhor utilização dos recursos, garantindo resultados efetivos, eficazes e eficientes.

6. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN

O monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem o propósito de verificar a implementação, ou não, das recomendações proferidas tanto pela Auditoria Interna e demais instâncias da AMAZUL – que possuem tal prerrogativa –, quanto pelos órgãos de controle externos à estrutura da empresa, como CCIMAR, CGU e TCU.

No âmbito da AMAZUL, o processo de monitoramento compreende a consulta a sistemas informatizados – como SIAFI e BENNER –, bem como a comunicação das recomendações que estão pendentes de atendimento ao gestor responsável por sua implementação. O gestor, por sua vez, encaminha a situação atual da recomendação com a documentação comprobatória.

Com base nas respostas e documentação comprobatória, a AUDIN faz uma análise crítica sobre o status em que as recomendações se encontram, classificando-as conforme **Quadro 1**. As análises são registradas em planilhas eletrônicas e os papéis de trabalho salvos em disco virtual.

A atualização detalhada do monitoramento é relatada trimestralmente ao CONSAD, CONFIS, COAUD e a Alta Administração, para acompanhamento e eventual adoção de providências.

QUADRO 1. CLASSIFICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES.

Status	Descrição
Implementada	Quando verificado que a recomendação foi integralmente atendida.
Em implementação	Quando a gestão iniciou as ações que atendem a recomendação, porém ainda são necessários procedimentos para que a recomendação seja integralmente atendida.
Pendente	Quando nenhuma ação tiver sido realizada e não houver previsão para o atendimento da recomendação.
Baixada/Cancelada	Decorrente da perda do objeto.

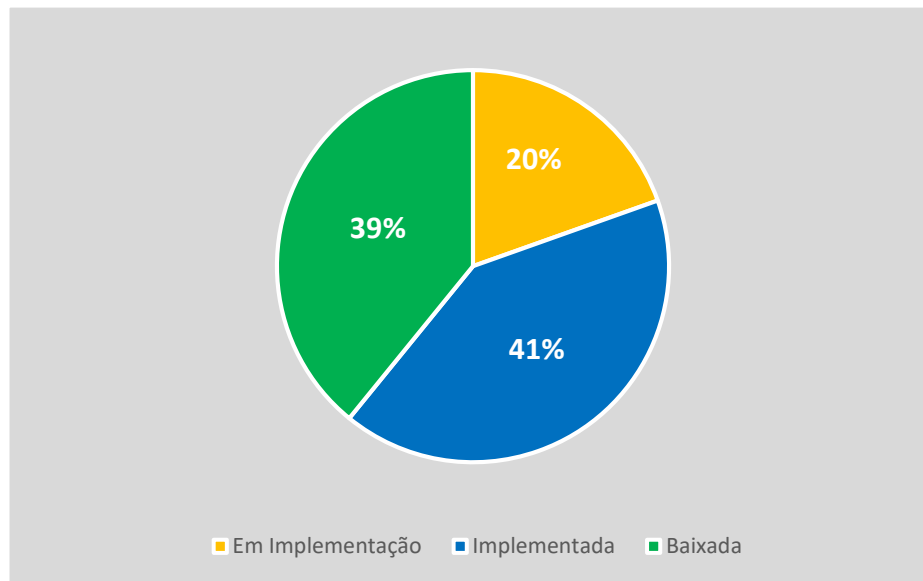
O posicionamento a respeito do monitoramento das recomendações, independente da exigibilidade por força de normativo, visa fortalecer o vínculo institucional entre a Auditoria Interna e a Diretoria Executiva da AMAZUL, os Conselhos de Administração e Fiscal, além de propiciar a comunicação atualizada para avaliação da gestão e tomada de decisão.

A situação atual das recomendações está representada na **Tabela 5** e no Gráfico 1.

TABELA 5. STATUS DAS RECOMENDAÇÕES POR ÁREA.

Área	Em Implementação	Implementada	Baixada	TOTAL
Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo (CGGDC)	2	4	15	21
Coordenadoria-Geral de Negócios (CGN)	1	4	1	6
Diretoria de administração e Finanças (DAF)	3	3		6
Diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas (DGCP)	2	1	1	4
Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)	1	7	1	9
TOTAL	9	19	18	46

GRÁFICO 1. STATUS ATUAL DAS RECOMENDAÇÕES.



7. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

Inicialmente o PGMQ contempla toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base os requisitos estabelecidos na IN CGU nº 03 de 09/06/2017, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

O Programa tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da AMAZUL.

Neste contexto, o **PGMQ** foi formalmente instituído através da **Nota Técnica de Auditoria nº 02/2022 de 21/06/2022**. Conforme consta no PGMQ, a AUDIN adotou a Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público IA-CM – desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), para identificação dos elementos necessários ao estabelecimento de uma atividade de auditoria interna efetiva.

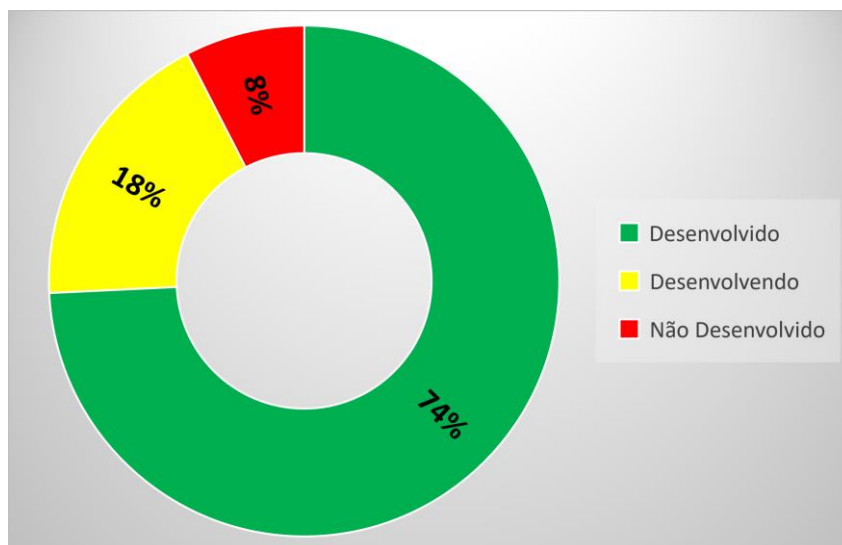
O IA-CM está estruturado em uma matriz (**Quadro 3**) contendo 5 níveis de maturidade, 6 elementos de auditoria e 41 macroprocessos-chaves (key Process Area - KPA) vinculados a esses níveis e elementos. Cada KPA possui um objetivo específico e identifica as atividades essenciais que devem

ser colocadas em prática e sustentadas. Um nível de maturidade será alcançado quando todos os KPA's do mesmo nível estiverem implementados, ou seja, estiverem na cultura da Unidade de Auditoria Interna.

Com base na autoavaliação realizada de novembro a dezembro de 2023 (**Quadro 4**), que pode ser devidamente comprovada através evidências coletadas durante o período de análise, identificou-se que a AUDIN possui características do Nível 2, porém não atingiu por completo o Nível 2, uma vez que persistem atividades de KPAs ainda não institucionalizadas no formato do Modelo proposto, ou seja, **a AUDIN encontra-se no nível 1 da matriz IA-CM.**

No que se refere ao Nível 2 – Infraestrutura verificou-se que a AUDIN possui atualmente 92% (61 atividades essenciais) de seus KPAs implementados ou em implementação, sendo 74% (49 atividades essenciais) implementados e 18% (12 atividades essenciais) em implementação. Já os KPAs pendentes representaram 8% (5 atividades essenciais) do total, conforme gráfico abaixo:

GRÁFICO 2: RESULTADO DA AUTOAVALIAÇÃO NÍVEL 2



QUADRO 2. NÍVEIS DE MATURIDADE

	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e <i>Accountability</i>	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	AI reconhecida como agente-chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais - KPA 5.3 Projeção da força de trabalho - KPA 5.2	Melhoria contínua de práticas profissionais - KPA 5.5 Planejamento estratégico da AI - KPA 5.4	Resultado e valor alcançados para a organização - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
Nível 4 – Gerenciado	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles - KPA 4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4 A atividade de AI apoia classes profissionais - KPA 4.3 Planejamento da força de trabalho - KPA 4.2	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	CAI aconselha e influencia a mais alta gerência - KPA 4.7	Supervisão independente da Atividade de AI - KPA 4.8
Nível 3 – Integrado	Serviços de consultoria - KPA 3.2	Criação de equipe e competência - KPA 3.5	Estrutura de gestão da qualidade - KPA 3.7	Medidas de desempenho - KPA 3.10	Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12	CAI informa à autoridade de mais alto nível - KPA 3.15
	Auditorias de desempenho / <i>value-for-money</i> - KPA 3.1	Profissionais qualificados - KPA 3.4 Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3	Planos de auditoria baseados em riscos - KPA 3.6	Informações de custos - KPA 3.9 Relatórios de gestão de AI - KPA 3.8	Componente essencial da equipe de gestão - KPA 3.11	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - KPA 3.14 Mecanismos de financiamento - KPA 3.13
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5	Orçamento operacional de AI - KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Plano de negócio de AI - KPA 2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
Nível 1 – Inicial	<i>Ad hoc</i> não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					

QUADRO 3. RESULTADO DA AUTOAVALIAÇÃO DO NÍVEL 2 DE MATURIDADE DO IA-CM

KPA 2 infraestrutura	Objetivo	Implementado	Em Implementação	Pendente
KPA 2.1 - Auditoria de conformidade	Realizar uma auditoria de conformidade e aderência de uma determinada área, processo ou sistema a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem a condução da área, processo ou sistema sujeito a auditoria	100,00%	0,00%	0,00%
KPA 2.2 - Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas	Identificar e atrair pessoas com as competências necessárias e habilidades relevantes para realizar o trabalho da atividade IA. Auditores internos devidamente qualificados e recrutados têm maior probabilidade de fornecer credibilidade aos resultados da auditoria interna	40,00%	40,00%	20,00%
KPA 2.3 - Desenvolvimento profissional individual	Assegurar que os auditores internos mantenham e aprimorem continuamente suas capacidades profissionais	100,00%	0,00%	0,00%
KPA 2.4 - Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e partes interessadas	Desenvolver planos (anuais ou plurianuais) periódicos para os quais serão fornecidas auditorias e / ou outros serviços, com base em consultas com a administração e / ou outras partes interessadas.	100,00%	0,00%	0,00%
KPA 2.5 - Estrutura de práticas profissionais e de processos	Ajudar a facilitar o desempenho dos trabalhos de auditoria com a independência e objetividade e proficiência e devido cuidado profissional previstos no estatuto de auditoria interna e na Missão de Auditoria Interna, a Definição de Auditoria Interna, o Código de Ética, os Princípios Fundamentais, e os Padrões. A estrutura de práticas e processos profissionais inclui as políticas, processos e procedimentos que guiarão a atividade de IA no gerenciamento de suas operações; desenvolver seu programa de trabalho de auditoria interna; e planejar, executar e relatar os resultados das auditorias internas.	25,00%	75,00%	0,00%
KPA 2.6 - Plano de negócio de Auditoria Interna	Estabelecer um plano periódico para a prestação dos serviços da atividade IA, incluindo serviços administrativos e de suporte, e os resultados esperados.	33,33%	0,00%	66,67%
KPA 2.7 - Orçamento operacional de Auditoria Interna	Ser alocado e usar seu próprio orçamento operacional para planejar os serviços da atividade de AI.	100,00%	0,00%	0,00%

KPA 2 infraestrutura	Objetivo	Implementado	Em Implementação	Pendente
KPA 2.8 - Gerenciamento dentro da Atividade de AI	Focalizar o esforço de gerenciamento da atividade IA em suas próprias operações e relacionamento dentro da própria atividade, como estrutura organizacional, gerenciamento de pessoas, preparação e monitoramento de orçamento, planejamento anual, fornecendo as ferramentas de auditoria e tecnologia necessárias e realizando auditorias. As interações com gerentes organizacionais estão focadas na realização dos negócios da atividade de AI.	50,00%	50,00%	0,00%
KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido	Estabelecer relações formais de relatórios (administrativas e funcionais) para a atividade AI.	83,33%	16,67%	0,00%
KPA 2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização	Fornecer a autoridade para a atividade IA para obter acesso a todas as informações, ativos e pessoas necessárias para o desempenho de suas funções.	100,00%	0,00%	0,00%

8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Durante o exercício de 2023 foram realizadas 608 (seiscentos e oito) horas em treinamentos realizados pelos empregados lotados na Auditoria Interna.

Os cursos estão distribuídos entre diferentes áreas do conhecimento, conforme detalhado na Tabela .

TABELA 6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, QUANTITATIVO E CARGA HORÁRIA E TEMAS

Curso	Instituição	Horas	Qtde Empregados	Total Horas
XIX - Encontro Nacional de Controle Interno	CONACI	18	3	54
Congresso Brasileiro de Auditoria Interna e Controle Interno	COBACI	24	1	24
Data Science análise e visualização de dados	ALURA	6	1	6
Estilos de Liderança, Líder de Si mesmo e Desenvolvimento de Equipe	AMAZUL	9	1	9
43º Edição Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI)	IIA Brasil	16	2	32
Orçamento Público	ENAP	40	2	80
Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	ENAP	16	3	48
PNPC - Prevenção à Corrupção e Controles Preventivos	TCU	12	1	12
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	24	3	72
Tesouro Gerencial	ENAP	60	2	103
Auditoria e Controle para Estatais	ENAP	20	2	40
Contabilização de Benefícios	ENAP	10	1	10
Elaboração de Relatórios de Auditoria	ENAP	24	2	48
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o COSO)	ENAP	20	2	40
Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF)	ENAP	30	1	30
TOTAL				608

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da Unidade de Auditoria Interna possui caráter preventivo e de acompanhamento, a fim de verificar o cumprimento da legislação, da missão institucional, dos princípios que norteiam os atos da Administração Pública, e no intuito de aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliações, assessoria e aconselhamento baseados em riscos.

Assim, as ações realizadas no exercício de 2023, inclusive o monitoramento do Plano de Providências Permanente, para as quais foram emitidos relatórios demonstram que existem oportunidades de melhoria quanto aos seguintes aspectos:

- foco sobre o funcionamento do sistema de controles internos, na estrutura de governança da entidade, segundo a ótica dos cinco componentes do COSO 2013 – Controle Interno Estrutura Integrada, quais sejam: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e atividades de monitoramento, bem como dos seus princípios correlatos;
- conscientização dos diversos atores organizacionais sobre os benefícios decorrentes de uma gestão orientada por riscos, de modo que, a partir da disseminação desse conceito, seja possível desenvolver estudos com vistas à formalização de política organizacional, definição de estrutura apropriada e sedimentação dos processos para gerir riscos.

O acompanhamento dos mecanismos desses controles torna-se extremamente relevante, eis que se trata de atividade ligada diretamente ao cumprimento da finalidade da empresa, cujos resultados insatisfatórios podem impactar negativamente no cumprimento das metas institucionais, e qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Além disso, a avaliação dos mecanismos de governança e de combate à fraude e corrupção passou a ser escopo dos trabalhos de auditoria, o que servirá como subsídio para que a AMAZUL melhore os níveis de maturação de governança, destacando-se no cenário nacional.

Considera-se, portanto, que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no exercício de 2023, ao assistir a empresa na consecução de seus objetivos institucionais e ao propor melhorias nos controles internos administrativos, contribuindo assim com os processos de gestão e governança.

ANEXO I – MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

# ID	Área	Origem	Data	Constatação	Recomendação	Status
43.2020	CGN	COAUD	16/11/2020	Crescente volume de despesas inscritas em Restos a Pagar, relacionadas ao contrato com a NUCLEP.	Intensificar os controles já existentes e a interação com o CTMSP, por meio da efetiva fiscalização do contrato com a NUCLEP, visando reduzir os valores inscritos em Restos a Pagar.	Em implementação
09.2022	DGCP	AUDIN	25/07/2022	8 (oito) EAs realizaram mais que 90 horas de sobreaviso acumuladas no período.	Adequar as escalas de sobreaviso, para que seja respeitado os limites legais de horas de sobreaviso.	Em implementação
10.2022	DGCP	AUDIN	30/09/2022	Saldo em 31/07/2022 de R\$ 567.879,14 no fundo previdencial de Reversão, que poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras da Patrocinadora (AMAZUL).	Que a Gestão de Benefícios - GRT faça um estudo de viabilidade para compensação nos aportes futuros utilizando o atual saldo do fundo previdencial de reversão, e que seja apresentado junto a alta administração da AMAZUL para deliberação.	Em implementação
24.2023	CGGDC	CCIMAR	01/09/2023	3.1 – Divulgação parcial de informações no Relatório de Gestão. No Capítulo 3, referente à Governança, Estratégia e Desempenho, foi observada a publicação parcial de informações requeridas pela Norma.	Adequar o conteúdo publicado no Capítulo do RG, em referência, incluindo as informações apontadas no Fato(s)/Evidência(s).	Em implementação
25.2023	CGGDC	AUDIN	10/10/2023	A Portaria nº 05 AMAZUL, de 09/01/2020, que instituiu o comitê de nível estratégico de TIC e a Portaria nº 06 AMAZUL, de 09/01/2020, que designou seus membros, formado ao menos um Diretor estatutário, encontram-se desatualizadas.	Atualizar as Portarias que institui e designa os integrantes do Comitê de nível estratégico de TIC.	Em implementação
27.2023	DAF	AUDIN	10/10/2023	Ausência de formalização do processo de gerenciamento de projetos da TIC.	Elaborar a formalização do processo de gerenciamento de projetos da TIC.	Em implementação

# ID	Área	Origem	Data	Constatação	Recomendação	Status
29.2023	DAF	AUDIN	10/10/2023	Ausência de documento formal que defina os requisitos e competências necessários para acesso às funções de liderança na área de TIC.	Elaborar documento formal que defina os requisitos e competências necessários para acesso às funções de liderança na área de TIC.	Em implementação
30.2023	DAF	AUDIN	10/10/2023	Ausência de Norma de Procedimento que estabelece orientações para contratação e gestão de soluções de TIC.	Elaborar a Norma de Procedimento que estabelece orientações para contratação e gestão de soluções de TIC.	Em implementação
31.2023	NIT	AUDIN	18/12/2023	A Portaria AMAZUL nº 107 de 30/06/2023 prevê que a comissão de Avaliação, elaborará seu Relatório sobre a prestação de contas em até 30 dias, a partir do recebimento da Prestação de Contas do Gerente de Projeto, diverge do prazo de 90 dias definido no mapeamento do processo Desenvolvimento Institucional.	Formalizar em Norma de Procedimento, o prazo que a comissão de Avaliação elaborará seu Relatório sobre a prestação de contas em até 30 dias, a partir do recebimento da Prestação de Contas do Gerente de Projeto.	Em implementação

Roberto de Carvalho Rodrigues Junior
Assessor da Auditoria Interna

Adriana Maria Couto Caruso
Auditora-Chefe